



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 26/05/2026

PORTARIA Nº 058, DE 20 DE MAIO DE 2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e considerando o inteiro teor do processo administrativo 48850/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar à Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar a instauração de procedimento sumário regulamentado no Decreto Municipal nº 6.694, de 31 de julho de 2024, em face da servidora **RUBIA SILVA OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 43956, para apuração de possível infração funcional de abandono de cargo, em descumprimento ao que prevê os seguintes dispositivos legais: art. 61 c/c art. 175, inciso II, da Lei Municipal nº 2.360/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 20 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

JORGE TADEU LARANJA
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000350037003200330033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por Jorge Tadeu Laranja em 21/05/2026 19:10

Checksum: 83ACB35CE007F4211EB7E19F16B47DA5A9FEC05EC7E1355A3016ED8A53343AB1

Assinado eletronicamente por WEVERSON VALCKER MEIRELES em 22/05/2026 12:45

Checksum: B86AB116AC78A62C119848B656115CBD3891CE9807032B703DB4326BC2DC049B

